

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
CETTRAN/AL

RESOLUÇÃO DO CETTRAN Nº 26/2016

Revoga a Resolução nº 22 do CETTRAN/AL

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - CETTRAN/AL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso II da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e;

CONSIDERANDO a impossibilidade de o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas de operacionalizar os termos da Resolução nº 22 do CETTRAN/AL;

CONSIDERANDO que a Resolução de nº 22 não dá nenhum comando determinando que o DETRAN faça ou deixe de fazer algum ato.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução de número 22/2014 do CETTRAN/AL.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Maceió, 31 de maio de 2016.

Marcelo de Mendonça Vasconcelos
Conselheiro do CETTRAN

Este texto não substitui o publicado no DOE de 3.6.2016.